



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 828, de 18 de setembro de 1.989.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de .... Ncz\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u>  | <u>VALOR</u>      |
|--------------------|---|-------------------|
| 0301 0307021.2.004 | - Serviço de administração - Secretaria                                   |                   |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais   | 1.000,00          |
| 0401 0308032.2.004 | - Serviços de Finanças - Tesouraria                                       |                   |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 5.000,00          |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais   | 1.000,00          |
| 0402 0308032.2.004 | - Serviços de Finanças - Contabilidade e Tributação                       |                   |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 3.000,00          |
|                    | 3131 - Remuneração de Serviços pessoais                                   | 1.500,00          |
| 0501,0842188.2.005 | - Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau                         |                   |
|                    | 3120 - Material de Consumo  | 15.000,00         |
|                    | 3132 - Outros Serviços e Encargos   | 10.000,00         |
| 0502 1375428.2.004 | - Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária            |                   |
|                    | 3120 - Material de Consumo  | 15.000,00         |
|                    | 3132 - Outros Serviços e Encargos   | 5.000,00          |
| 0601 1688534.2.004 | - Serviços Públicos Gerais-SERM   |                   |
|                    | 3120 - Material de Consumo  | 15.000,00         |
|                    | 3132 - Outros Serviços e Encargos   | 5.000,00          |
| 0602 1376448.2.004 | - Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto                                |                   |
|                    | 3120 - Material de Consumo  | 5.000,00          |
| 0606 1058021.2.004 | - Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras                         |                   |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 3.000,00          |
| 0701 0307021.2.004 | - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Superv.do Serv. de Finanças |                   |
|                    | 3120 - Material de Consumo  | 10.000,00         |
|                    | 3132 - Outros Serviços e Encargos   | 10.000,00         |
|                    |   | <u>104.500,00</u> |



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO fls.02

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de setembro de 1.989.

EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos/local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin  
Secr. Geral da Prefeitura